



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 81/2016

DATA: 08/07/2016

EMENTA: Denomina Rua Érico Pedro Scherer uma via pública.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 81/2016, de autoria do vereador Raul Cassel, denomina Rua Érico Pedro Scherer uma via pública.

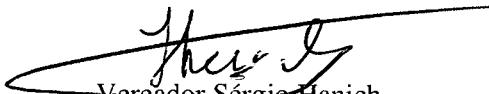
O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

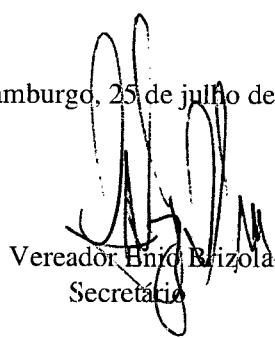
### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, entretanto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 25 de julho de 2016.



Vereador Sérgio Hanich  
Presidente



Vereador Enio Brizola  
Secretário



Vereador Raul Cassel  
Relator